

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N° 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21 DE AGOSTO DE 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2025, objetivando LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITO A RUA JANUNCIO NÓBREGA, Nº 50, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, QUE ORA SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE – PB, em favor de **ADRIANO LUCENA DE MEDEIROS**, portador do CPF: 917.895.404-53 e RG: 1783584 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de São Mamede – PB, pelo Valor mensal de **R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 21 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2025, objetivando LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITO A RUA JANUNCIO NÓBREGA, Nº 50, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, QUE ORA SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE – PB, em favor de **ADRIANO LUCENA DE MEDEIROS**, portador do CPF: 917.895.404-53 e RG: 1783584 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de São Mamede – PB, pelo Valor mensal de **R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 21 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e ADRIANO LUCENA DE MEDEIROS, portador do CPF: 917.895.404-53.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITO A RUA JANUNCIO NÓBREGA, Nº 50, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, QUE ORA SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/08/2025 À 21/08/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 21 de agosto de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 23/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja: **ARIANO DA SILVA MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.042.869/0001-20, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 870, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701.030, representado pelo Sr. **ARIANO DA SILVA MEDEIROS**, portador do CPF: 805.517.504-72 e RG: 1.417.446 SSP/PB, residente e domiciliado no município de Patos -PB, pelo Valor Global de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

São Mamede - PB, 21 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 23/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja: **ARIANO DA SILVA MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.042.869/0001-20, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 870, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701.030, representado pelo Sr. **ARIANO DA SILVA MEDEIROS**, portador do CPF: 805.517.504-72 e RG: 1.417.446 SSP/PB, residente e domiciliado no município de Patos -PB, pelo Valor Global de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

São Mamede - PB, 21 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2025**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e ARIANO DA SILVA MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.042.869/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 21/08/2025 À 21/08/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 21 de agosto de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.